



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 0185/2023

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

Férias Regulamentares e Remuneradas, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Coselho Tutelar, Assistência Social, Infraestrutura e Transporte e Saúde.

Claudio Rodrigues Barbosa	Período 2018/2019 (20) dias Regulamentares, sendo (10) dias remunerados.
Micaela Alves dos Santos	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares.
Adriana Rodrigues de Barros	Período 2022/2023 (30) dias Regulamentares.
Flavia Sabino Santana	Período 2022/2023 (20) dias Regulamentares, sendo (10) dias remunerados.
Maria Madalena Firme Cardoso	Período 2020/2021 (30) dias Regulamentares.
Hudson José Louzada Vieira	Período 2019/2020 (30) dias Regulamentares.
Loide Souza Barbosa	Período 2020/2021 (20) dias Regulamentares, sendo (10) dias remunerados.
David Neri Bueno	Período 2020/2021 (20) dias Regulamentares, sendo (10) dias remunerados.
Aparecido Gilvan Vieira da Silva	Período 2021/2022 e 2022/2023 (60) dias Regulamentares.
Kaique Vicente Pereira	Período 2021/2022 e 2022/2023 (60) dias Regulamentares.
Aroldo Soares de Oliveira Filho	Período 2017/2018 (30) dias Regulamentares.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

Izalete Rozinha Szimanski	Período 2020/2021 (10) dias e (20) 2021/2022 sendo Regulamentares.
Laiza Corsini Campos	Período 2021/2022 (30) dias Regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 1º dia do mês de Setembro de 2023.

